

PROCESSO SELETIVO 2026 – 2º Semestre

EDITAL Nº 56/2026 – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DO UNIBRASIL – RESULTADO PROCESSO SELETIVO

Programa recomendado pela **CAPES**, Portaria nº 73 de 17 de janeiro de 2007.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Direito do UniBrasil, nos termos normativos e regimentais aplicáveis à espécie, com base no Edital 48/2026, torna público o Resultado do Processo de Seleção de Candidatos ao Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil – UniBrasil, Área de Concentração: Direitos Fundamentais e Democracia, para o segundo semestre letivo de 2026. Os candidatos aprovados – classificados e habilitados - arrolados em ordem classificatória, para os cursos de mestrado ou doutorado, estão aptos para realizarem suas matrículas.

Os candidatos aprovados – classificados e habilitados - deverão efetuar os procedimentos de matrícula no período de **12 à 13 de agosto de 2026, até às 18h00**, por meio eletrônico (e-mail: ppgd@unibrasil.com.br).

- **Matrículas por meio eletrônico** - O candidato deverá assinar digitalmente e enviar os documentos no prazo estipulado. Só serão aceitas assinaturas digitais oficiais: Gov.com ou aquelas emitidas pelo certificado digital, mediante comprovação da autenticação eletrônica. O não cumprimento do prazo, caracterizará a desistência do candidato.

1. Resultado em ordem classificatória - MESTRADO:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	CURSO	LINHA DE PESQUISA	NOTA ETAPA II	NOTA ETAPA III	MEDIA FINAL	HABILITAÇÃO
1º	JÉSSICA BRAVOS DA SILVA	MESTRADO	LINHA 02	9,0	9,0	9,0	HABILITADA
2º	DANIEL VICTOR MACHADO RAYMUNDO	MESTRADO	LINHA 02	9,5	8,0	8,75	HABILITADO
3º	KAILLANNE VICTÓRIA DE ANDRADE MACÁRIO	MESTRADO	LINHA 02	8,0	7,0	7,5	HABILITADA

2. Resultado em ordem classificatória - DOUTORADO:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA	CURSO	LINHA DE PESQUISA	NOTA ETAPA II	NOTA ETAPA III	MEDIA FINAL	HABILITAÇÃO
1º	CLÁUDIA DE OLIVEIRA CRUZ CARVALHO	DOUTORADO	LINHA 01	8,0	9,0	8,5	HABILITADA
2º	JOÃO PAULO FALAVINHA MARCON	DOUTORADO	LINHA 01	7,5	6,0	6,75	NÃO HABILITADO

3. Realização da matrícula:

A matrícula deverá ser efetivada no período de **12 a 13 de agosto, até às 18h00**, por meio eletrônico - e-mail ppgd@unibrasil.com.br.

Para realizar a matrícula candidatos deverão:

- Ler atentamente o Anexo I, página 04, no documento constam as instruções detalhadas dos procedimentos de matrícula;
- O candidato deverá encaminhar e-mail (ppgd@unibrasil.com.br) formalizando o pedido de início dos procedimentos de matrícula, com os seguintes documentos anexos:
 - Formulário I – Solicitação de Matrícula – preenchido e assinado; p. 05
 - Formulário II – Prontuário Discente - preenchido e assinado; p. 06
 - Comprovante de manutenção da idoneidade cadastral que possibilitou a inscrição no processo seletivo – documento de consulta aos órgãos de proteção ao crédito SPC/Serasa;
 - Currículo lattes devidamente atualizado a contar de agosto de 2025.
- Analisar e assinar o contrato de prestação de serviços educacionais;
- Realizar o pagamento do valor da primeira parcela contratual dentro do prazo de vencimento do boleto.
- A confirmação da matrícula e vinculação contratual com Programa de Pós-Graduação em Direito do UniBrasil se dará com a compensação do pagamento previsto no contrato de prestação de serviços educacionais firmado com a IES.

O não cumprimento do prazo de matrícula previsto neste Edital, caracterizará a desistência do candidato.

Início das Aulas:

O início das aulas referente ao segundo semestre letivo de 2026 está previsto para 17 de agosto de 2026.

4. Disposições gerais:

Em caso de impossibilidade de apresentação do RNM, Diploma de Graduação (mestrado) ou Diploma de Mestrado (doutorado) na efetivação da matrícula o candidato deverá apresentar:

- a) a. protocolo de solicitação do RNM, mencionada a data de validade do documento;
- b) b. cópia autenticada da declaração de conclusão do curso de mestrado ou doutorado, emitida a menos de 60 dias.

Fica o candidato responsável por entregar, antes do encerramento do 2º período letivo de 2026 a cópia de qualquer documento pendente de entrega no ato da matrícula, tais como:

- c) cópia do Diploma de Graduação (para o curso de mestrado);
 - d) cópia do Diploma de Mestrado (para o curso de doutorado);
 - e) cópia da RNM.
- Regimento do PPGD Unibrasil: <https://www.unibrasil.com.br/wp-content/uploads/2025/09/Regimento-Interno-PPGD-2025.pdf>
 - A Lei de Proteção de Dados Pessoais – Lei nº 13.709/2018 é obedecida pelo Centro Universitário Autônomo do Brasil – Unibrasil, por seus docentes e colaboradores.

5. Informações e esclarecimentos:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito do Centro Universitário Autônomo do Brasil – Unibrasil.

Rua Konrad Adenauer, 442, Tarumã, Curitiba, PR, CEP 82821-020

Fone: (41) 3361-4315

E-mail: ppgd@unibrasil.com.br

Site: <https://www.unibrasil.com.br/cursos/mestrado-e-doutorado/>

Curitiba, 11 de agosto de 2026.



PROF. DR. BRUNO MENESES LORENZETTO

Coordenador Geral do Programa de Pós-Graduação em Direito
do Centro Universitário Autônomo do Brasil – Unibrasil

ANEXO I

PROCEDIMENTOS DE MATRÍCULA

O e-mail oficial para contato com o PPGD é ppgd@unibrasil.com.br.

- a. O **candidato aprovado no Processo Seletivo** deverá encaminhar e-mail formalizando o pedido de início dos procedimentos de matrícula, com os seguintes documentos anexos:
 - i. Formulário I – Solicitação de Matrícula – preenchido e assinado; **pág. 05**
 - ii. Formulário II – Prontuário Discente - preenchido e assinado; **pág. 06**
 - iii. Comprovante de manutenção da idoneidade cadastral que possibilitou a inscrição no processo seletivo – documento de consulta aos órgãos de proteção ao crédito SPC/Serasa;
 - iv. Currículo lattes devidamente atualizado a contar de julho/2026.
- b. A secretaria acadêmica irá iniciar os procedimentos de matrícula a partir do recebimento do e-mail do candidato com os anexos supracitados;
- c. Concluídos os procedimentos Institucionais, a partir do retorno do setor de cadastro a secretaria acadêmica irá encaminhar e-mail para o candidato informando os procedimentos para análise e assinatura do contrato de prestação de serviços educacionais;
- d. O candidato deverá analisar, e assinar digitalmente o contrato de prestação de serviços educacionais no sistema Totvs e encaminhar e-mail para o ppgd@unibrasil.com.br, dentro do prazo estipulado, informando que o contrato está assinado;
O não cumprimento do prazo, caracterizará a desistência do candidato.
O PPGD não recebe documentos em formato imagem (exemplo: fotos de documentos não serão recebidas pelo PPGD).
- e. A secretaria do PPGD ao receber a informação da assinatura do contrato informará o setor financeiro.
- f. O boleto, referente a 1º parcela contratual, será enviado pelo setor financeiro para o e-mail do candidato que deverá realizar a quitação do documento, dentro do prazo estabelecido no boleto.
- g. O candidato após efetuar a quitação deverá enviar o comprovante de pagamento para a secretaria acadêmica (ppgd@unibrasil.com.br).
- h. A partir do aval do setor financeiro a secretaria irá realizar os procedimentos para a ativação do RA do aluno, assim que o RA estiver habilitado o aluno receberá a informação para realizar a vinculação nas disciplinas que irá cursar no 2º semestre de 2026.

FORMULÁRIO I

SOLICITAÇÃO DE MATRÍCULA

Eu _____, CPF _____, candidato classificado e habilitado no Processo Seletivo 2º Semestre 2026 de ingresso ao Programa de Pós-Graduação em Direito do UniBrasil, solicito que sejam realizados os procedimentos de formalização da minha matrícula no Curso de _____, a partir de agosto de 2026.

Solicito ainda que, após a confirmação da minha matrícula no Curso de _____, sejam registradas as minhas inscrições nas disciplinas do 2º semestre de 2026, conforme os procedimentos informados pela secretaria acadêmica do PPGD no Edital de Aprovação do Processo Seletivo.

Curitiba, ____ de agosto de 2026.

Nome Completo: _____

FORMULÁRIO II
PRONTUÁRIO DISCENTE

NOME COMPLETO: _____

R.G.: _____ Emissor: _____ Data emissão: _____

CPF: _____ ESTADO CIVIL: _____ DATA DE NASC.: _____

NATURALIDADE(CIDADE/ESTADO/PAÍS): _____

FILIAÇÃO:

PAI: _____

MÃE: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

_____ CEP: _____

E-MAIL: _____

TELEFONES: _____ (CELULAR) _____ (FIXO)

CONTATO EMERGENCIAL (Nome/telefone): _____

É PROFESSOR DE ALGUMA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR? () NÃO () SIM -
QUAL? _____

ATIVIDADE LABORAL PRINCIPAL: _____

CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____ REGIME (Ex. CLT/ estatutário): _____

ATIVIDADE LABORAL SECUNDÁRIA: _____

CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____ REGIME (Ex. CLT/ estatutário): _____

QUANTAS HORAS SEMANAIS TEM DISPONÍVEL PARA ESTUDOS / PESQUISA? _____

MESTRADO: 1ª LÍNGUA ESTRANGEIRA: _____ POSSUI CERTIFICAÇÃO?

() SIM. QUAL? _____ () NÃO.

DOUTORADO: 2ª LÍNGUA ESTRANGEIRA: _____ POSSUI CERTIFICAÇÃO?

() SIM. QUAL? _____ () NÃO.

DOUTORADO: Qual Idioma integralizado no seu curso de mestrado? _____

Curitiba, ____ de ____ de 2026.

Nome Completo: _____